

Diário Oficial Número: 27391

Data: 29/11/2018

Título: PORTARIA 817.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15368/#e:15368/#m:1049566>

PORTARIA N° 817/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
35301/2018 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	O presente Contrato tem por finalidade a prestação pela CONTRATADA dos serviços especializados de tecnologia da informação relacionados a seguir:	Nilva Ramalho - Matrícula n.º. 107999	Ariana Karoline Pinho Vieira - Matrícula n.º. 127561
	Processamento de Dados relativos a	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
	Notificações Eletrônicas de Trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renainf.	Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro - Matrícula n.º. 225347	Erick Rocha Said - Matrícula n.º. 274269

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*